



PARECER

Comissão Permanente: Justiça e Redação

Propositura: Projeto de Lei Nº 107/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERINGUEIRAS/RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente

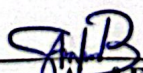
Senhores Vereadores

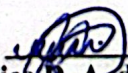
O Projeto de Lei nº 107/2026 O projeto institui e amplia a Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Seringueiras, com o objetivo de aumentar a jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias, proporcionando uma formação mais completa aos estudantes. A proposta busca melhorar a qualidade do ensino por meio de atividades como robótica, alfabetização, iniciação científica, cultura, artes e esportes, além de promover o desenvolvimento cognitivo, físico, socioemocional, ético e cultural dos alunos. Maior apoio às famílias, oferecendo um ambiente seguro para as crianças durante a jornada de trabalho dos pais, Reforço da segurança alimentar, com refeições diárias acompanhadas por nutricionistas, Melhor atendimento aos estudantes da zona rural, otimizando o transporte escolar e aproveitando melhor o tempo de aprendizagem. O Executivo afirma que a implantação da educação em tempo integral promoverá mais igualdade de oportunidades e desenvolvimento social para o município.

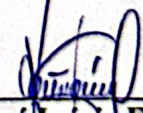
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 12 de Agosto de 2026


Solange Ap. E. de Barros
Presidente CPJR


Jessica D. A. dos Santos
Secretaria CPJR


José Inácio Filho
Membro CPJR